

**ATA DE JULGAMENTO Nº 01/2019****PROCESSO Nº 1290/2019****Modalidade: Concorrência Pública - Registro de Preço Nº 52/2019**

Às 10h, nas dependências da Prefeitura Municipal de Canguçu, reuniram-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria Nº 001/2019.

ALAN OTTO REDÜ - PRESIDENTE**ALEXANDRA RAMOS DA SILVEIRA – MEMBRO****ELIANE DOS SANTOS PAGANNI - MEMBRO**

Para proceder ao recebimento, abertura e julgamento das propostas e documentação, da licitação que tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.**

Critério de Julgamento: **Menor Preço por Item**

Participou da presente licitação o seguinte proponente:

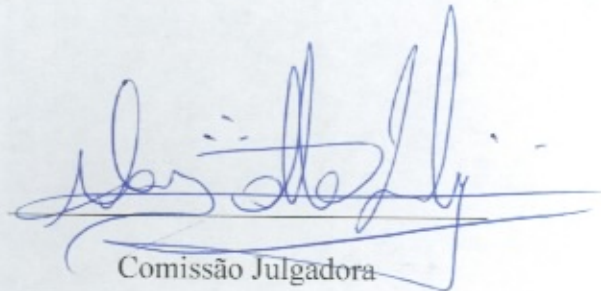
EMPRESAS	CNPJ
ARENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	18.864.381/0001-12
JONATHAN AFONSO DO PRADO	32.040.295/0001-16
ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	09.276.894/0001-11
PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA	87.174.991/0001-07
M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02
MAGAZINE MENEGHEL LTDA	01.942.594/0001-12
WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	30.986.684/0001-03

APÓS TRANSCORRIDOS O PRAZO DE RECURSO E CONTRARRAZÕES A COMISSÃO JULGADORA PROCEDEU A ABERTURA DO ENVELOPE N. 02 - PROPOSTA, QUANDO FEZ A ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO CONFORME O MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS EM ANEXO. A EMPRESA ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, REGULARIZOU AS CERTIDÕES VENCIDAS CONFORME RELATA A ATA DE HABILITAÇÃO Nº 01/2019. FORAM DESCLASSIFICADOS DA EMPRESA ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI OS ITENS A SEGUIR: 01, 02, 03, 06, 07, 09, 15, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 33, 36, 38, 40, 41, 44, 45, 46, 48, 49, 52, 53, 54, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 81, 82, 83, 87, 88 E 89 POR ESTAREM EM DESACORDO COM O EDITAL; DA EMPRESA ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA OS ITENS 66 E 77 POR ESTAREM COM O VALOR ACIMA DO ORÇADO PELA SECRETARIA; E A EMPRESA M. F. MACHADO SOARES OS ITENS 42 E 77 POR ESTAREM COM O VALOR ACIMA DO ORÇADO PELA SECRETARIA.



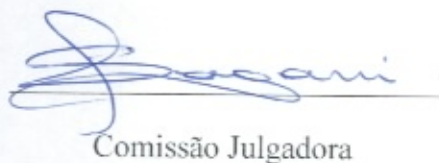
OCORREU A SITUAÇÃO DE EMPATE FICTO NO ITEM 85 ENTRE AS EMPRESAS ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA E WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI, SENDO QUE A EMPRESA WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI APÓS EFETUAR NOVO LANCE FOI CONTEMPLADA COM O ITEM. A EMPRESA MAGAZINE MENEGHEL LTDA SOLICITOU A DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 57 DO LOTE 01, POR EQUIVOCO NA COTAÇÃO DO MESMO; A EMPRESA ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA SOLICITOU A DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 01 DO LOTE 01, POR NÃO ATENTAR-SE A DESCRIÇÃO CORRETA DO EXIGIDO EM EDITAL.

NADA MAIS A CONSTAR ENCERRAMOS A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA PELA COMISSÃO JULGADORA.



Comissão Julgadora

Comissão Julgadora



Comissão Julgadora